

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 -- CAIXA POSTAL 320 -- PABX (0122) 32-3111

DECRETO № 5953, DE 15 DE Junho DE 1988

Retifica o Decreto nº 5.873, de 5 de fevereiro de 1988

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1° - A declaração de natureza urgente a que se refere o artigo 1° do Decreto n° 5.873, de 5 de fevereiro de 1988, fica limitada as áreas descritas no artigo 1° do Decreto n° 5.952, de 15 de junho de 1988, que retificou o Decreto n° 5.505, de 25 de junho de 1986.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de junto de 1988, 343º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de junho de 1988.

UMBERTO PASSARELLI